

Informação

Projeto de Resolução n.º 2020/XIII/4.ª (PCP)

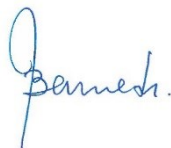
“Recomenda ao Governo a divulgação dos estudos sobre as populações de javalis no território nacional e prejuízos causados aos agricultores e o desenvolvimento de um plano de medidas para controlo das populações desta espécie.”

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 11-04-2019

1. Catorze Deputados do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 2020/XIII/4.^a – “Recomenda ao Governo a divulgação dos estudos sobre as populações de javalis no território nacional e prejuízos causados aos agricultores e o desenvolvimento de um plano de medidas para controlo das populações desta espécie”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 28 de fevereiro de 2019, foi admitida a 04 de março de 2019 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 11 de abril de 2019 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado João Dias (PCP) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Patrícia Fonseca (CDS-PP), Carlos Matias (BE), Nuno Serra (PSD), Pedro do Carmo (PS) e André Silva (PAN).
6. Encerraram o debate os Senhores Deputados João Dias (PCP), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e Pedro Soares (BE)
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)